

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 72			
	Data e Hora de Emissão 29/04/2019 17:12:03			
	Código de Verificação AC023401			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	IRG CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
CPF / CNPJ:	10.175.063/0001-32	Inscrição Municipal: 17 01 0547617-8		
Endereço:	R. BARÃO DE SANTO ANGELO, 000619 - BAIRRO: XAXIM Tel.: 41 - 33467121			
Município:	CURITIBA	UF: PR Email: ricieri@irgpesquisa.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	LUIZ GOULARTE ALVES			
CPF / CNPJ:	536.011.069-49	IMU:		
Endereço:	Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, - COMPLEMENTO: Gabinete: 218 Anexo: IV - CEP: 07016090			
Município:	Brasília	UF: DF Email:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Pesquisa de opinião pública realizada na Região Metropolitana de Curitiba com 1600 amostras</p> <p>Nota quitada em 29/04/2019</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 15.000,00</p>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 15.000,00				
Código da Atividade				
M.73.2.0-3/00-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	15.000,00	0,00	0,00	30,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				